PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Palácio Drª. Elaine Mª. Altafim

"Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para estudar a possibilidade de atendimento."

LIDO NA SESSÃO DO
Dia 19/06/2017
Secretário

Elianai Martins
Ver. Presidente.

PREFEITURA MUNCIPAL DE URUPÁ SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
PROTOCOLO
Em: 20/06/17
Às 08/06 Hs
URUPÁ

Ronilton de Souza Silva
Assessor Especial III
Portaria Nº 051/2017/GP-Urupá-RO

AUTOR: Vereador Luziano Firmini Tressman

ASSUNTO: "Disponibilização de um Profissional Habilitado"

INDICAÇÃO - N. 093/2017.

A presente indicação tem por finalidade solicitar do Excelentíssimo Senhor Prefeito Célio Lang, que procedas junto aos Meios Competentes, a DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL HABILITADO, para orientar a população na prática correta dos exercícios e nos aparelhos da Academia Popular do Bosque Municipal.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para agradecer o Ilustre Executivo previamente pela a atenção ao pedido reivindicado.

Urupá-RO, 12 de junho de 2017.

Atenciosamente,

José Roberto de Souza
Vereador/CMUR/PR
Leg. 17/2020

Pedro Cardoso
Vereador/CMUR/PEM

Jean Aurélio de Paula Vieira
Vereador/CMUR/PSDB
Leg. 2017/2020

Elianai Martins
Presidente/CMUR/PV
Biênio 17/18-Leg. 17/20

Luziano Firmini Tressman
2º Secretário/CMUR/PP
Biênio 17/18 Leg. 17/20

Enésia Oliveira da Silva
1ª Secretária/CMUR/PSB
Biênio 17/18-Leg. 17/20